



Informação-Prova de Equivalência à Frequência

INGLÊS

Prova 358 | 2026

12º Ano de Escolaridade

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Inglês do 12º ano de escolaridade, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização da prova

Material autorizado

Duração

Critérios gerais de classificação

2. Objeto de avaliação

Esta prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Inglês-12º ano e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR. Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

A dimensão sociocultural será concretizada nos seguintes domínios de referência:

1. **A língua inglesa no mundo**
2. **Cidadania e multiculturalismo**
3. **Democracia na Era Global**
4. **Culturas, Artes e Sociedade**

3. Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos: componente escrita e componente oral.

Os itens das duas componentes têm como suporte estímulos áudio, escritos e/ou visuais. A componente escrita das provas inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação, correspondência) e itens de construção (por exemplo, resposta curta, restrita e extensa).

Componente Escrita

Esta componente da prova é constituída por três partes:

Parte A

Compreensão do oral

Parte B

Uso da língua e leitura

Parte C
Interação e produção escritas

Componente oral

Parte D
Interação e produção orais

Nesta componente, o examinando é avaliado em atividades de interação e produção orais perante um júri composto por três docentes.

4. Critérios gerais de classificação

A classificação das provas de equivalência à frequência constituídas por duas componentes é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes. Nesta prova, a componente escrita tem a ponderação de 70% e a componente oral de 30%.

A prova é cotada para 200 pontos, sendo a classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

Cotações:

Parte	COTAÇÃO (em pontos)						
A	1						Total
	6x4						24
B	1	2	3	4	5	6	106
	4x7	3x6	4x7	3x4	1x8	1x12	
C	Item Único						70
A, B e C Componente Escrita-Total							200 (ponderação 70%)
D	Componente Oral						200 (ponderação 30%)

5. Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.

Águas Santas, 04 de Maio 2026

Os/As Professores/as do Júri


Maria Eugénia Fernandes

O/A Coordenador/a de Grupo

